PORTARIA N.º 051 DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 28, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial n° 163, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **NEUZA ARANTES SILVA**, Coordenadora da BINAGRE, matrícula SIAPE nº 1113010 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.° 22101/16/2010, celebrado em 06/04/2010, constante do processo nº 21000.001233/2010 - 80, entre este Ministério e a empresa **DIRECTREDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e atualização diária da base de dados do SISLEGIS, incluindo o suporte e a garantia tecnológica do SISLEGIS, com a disponibilização de novas versões do sistema

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada fica designado como seu substituto o servidor **AIRES ROBERTO DOS SANTOS**, Coordenador/CJLC, matricula SIAPE nº 949257.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MENEZES NETO

Nos termos da Lei nº 4.965 de 05/05/66, o presente expediente foi publicado no Boletim de Pessoal nº 12 de 30/04/10.
Recebido na CRH/SPOA/MAPA, em 30/04/10

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DA BASE DE DADOS DO SISLEGIS, INCLUINDO O SUPORTE E A GARANTIA TECNOLÓGICA DO SISLEGIS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVAS VERSÕES DO SISTEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E A EMPRESA DIRECTREDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, sediado na Esplanada dos Ministérios Bloco "D" – Plano Piloto, CEP 70.043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº 00396895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais - Substituto, com competência delegada pela Portaria SPOA/N° 114, publicada no Boletim de Pessoal de 20 de novembro de 2007, e a empresa **DIRECTREDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A**, inscrita no CNPJ n.° 04257307/0001-23, com sede no SHIS QI 15, conjunto 04, casa11, Lago Sul, CEP 71.635-901, Brasília-DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada pelo senhor **CARLOS ALBERTO ZAKAREWICZ**, Diretor Presidente, portador da cédula de identidade nº 418.875 SSP DF, CPF n.° 057.257.201-87, com poderes para representar a empresa, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, nos Decretos n.ºs 3.555/2000, 3.693/2000 e 3.784/2001, e ainda pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, que regulamenta a modalidade **Inexigibilidade nº 05/2010** e no que consta do Processo nº **21000.001233/2010 - 80**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, reajustar o valor do contrato com base no IGPM, em 7,9961% – conforme previsto na Cláusula Décima segunda do Contrato, bem como, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/016/2010, firmado em 06/04/2010, em conformidade com os Artigos 57, Inciso II e Artigo 65 Alínea "d", da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, as **Cláusulas Quinta, Oitava e Décima** que passam a vigorar com as seguintes alterações:

> **"CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO** - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela manutenção dos sistemas o valor de R$ 2.794.218,06 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezoito reais e seis centavos). Conforme a tabela abaixo:

Especificação	Período Atual	Valor Atual	Período Proposto	Valor Total após Reajuste
Manutenção Suporte e Garantia Tecnológica	01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro 2011	R$ 743.483,00	01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012	**R$ 802.932,65**
Manutenção e Atualização do Módulo de Legislação Federal	01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro 2011	R$ 743.483,00	01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012	**R$ 802.932,65**
Manutenção e Atualização da Base de Dados do Módulo de Pareceres da Consultoria Jurídica:	01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro 2011	R$ 275.091,59	01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012	**R$ 297.088,19**
Manutenção e Atualização do Módulo da Legislação Agropecuária	01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro 2011	R$ 275.091,59	01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012	**R$ 297.088,19**
Manutenção e Atualização do Módulo de Decisões Administrativas em Processos de Fiscalização	01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro 2011	R$ 275.091,59	01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012	**R$ 297.088,19**
Manutenção e Atualização do Módulo de Recursos Humanos	01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro 2011	R$ 275.091,60	01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012	**R$ 297.088,20**
	Valor total anual	R$ 2.587.332,37	**Valor total anual**	**R$ 2.794.218,06**

"**CLÁUSULA OITAVA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente da execução deste contrato está estimada em **R$ 2.794.188,06 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezoito reais e seis centavos),** correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, já previsto através do Projeto/Atividade: nº 201.260.360.472.10001.001508, elemento de despesa 33.90.39, mediante Nota de Empenho a ser emitida dentro do exercício de 2012.

"**CLÁUSULA DÉCIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2012 a 01/01/2013, prorrogável por mais 28 (vinte e oito) meses"

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/016/2010, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICACÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2011.

EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA
PELA CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO ZAKAREWICZ
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcelo A. Martins Trevisan
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPOA/SE/MAPA

Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SE/MAPA

de janeiro de 2012, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br, ou http://www.licitacoes-e.com.br. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 373/ADSU/SBPA/2011

OBJETO: Concessão de uso de área à exploração comercial dos serviços de massagem expressa, no terminal de passageiros 1 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre - RS. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 31de janeiro de 2012, às 09h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO torna pública as Atas de Registro de Preços n.º 124/ADSU/SRSU/2011, contendo os preços registrados pela empresa EMERTECH TECNOLOGIA PARA EMERGENCIAS IMPORT E EXPORT LTDA; CNPJ Nº 00.253.902/0001-30, para o Item 01-R$ 152.785,20 e nº 125/ADSU/SRSU/2011 contendo os preços registrados pela empresa EMERTECH TECNOLOGIA PARA EMERGENCIAS IMPORT E EXPORT LTDA, CNPJ Nº 00.253.902/0001-30, para o Item 02 - R$ 375.550,00, ambas relativas ao Pregão Eletrônico nº 321/ADSU-4/SRSU/2011. Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação.

As Atas estão disponíveis no endereço: http://www.infraero.gov.br e na Coordenação de Licitações, localizada na Av. dos Estados, 747 - Bairro São João - Porto Alegre/RS. Informações - Coordenação de Licitações, tel. (51) 3358-2127, fax (51) 3358-2373.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 0040-PS/2011/0017 referente ao TC nº 0028-PS/2010/0156. PARTES INTEGRANTES: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes Legais: Gerente Operações e Segurança: Sr. Sérgio Santiago Ribeiro e o Coordenador de Gestão de Segurança: Sr. Celso Santos Rozsanyi Nunes e a empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.332.087/0003-66. Representante Legal: Sr. Marcos Antonio Gandini Palacio. DEPENDÊNCIA: AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE. OBJETO: Prorrogação contratual por mais um período de doze (12) meses, a partir de 03/01/2012 e término em 02/01/2013, para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DE PATRULHAMENTO MÓVEL PARA ATUAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE - MS. Código Orçamentário: 31105012-1.20126-3. Valor Global: R$ 1.570.426,99. Data de assinatura do Aditivo: 02/01/2012.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A INFRAERO comunica a retificação no Extrato referente ao Termo de Contrato nº 0053-SF/2011/0002, publicado no DOU de 11/11/2011 Seção 3, pág. 5, Onde se lê: Código Orçamentário: DEP:002, Conta: 311.04023-0 C. Custo: 20.125-2, item 54252. Programa: 0125. Ação 2501, Leia-se: Código Orçamentário: DEP:002, Conta 132.07001-0, C. Custo: 20.125-2, item 54252. Programa 0125. Ação 2501. A presente retificação consta no Termo de Apostilamento de retificação do número do Código Orçamentário assinado em 29/12/2011.

RUBIANA DA SILVA MARTINS
Gerente Comercial e Logística de Cargas

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2011 UASG 130005

Número do Contrato: 1/2007.
Nº Processo: 21000004744200677.
PREGÃO SISPP Nº 28/2006 Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00588541000182. Contratado : IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAISE TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, nº 22101/2007, em caráter excepcional, por mais 12 meses. Fundamento Legal: Parágrafo 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2012 a 01/01/2013. Valor Total: R$9.629.972,88. Fonte: 100000000 - 2011NE800067. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 10/01/2012) 130005-00001-2011NE800311

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 UASG 130005

Número do Contrato: 16/2010.
Nº Processo: 21000001233201080.
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2010 Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04257307000123. Contratado : DIRECTREDE LEGISLACAO BRASILEIRA -INFORMATIZADA S/A. Objeto: Reajustar o valor do contrato, nº 22101/016/2010, em 7,9961%, bem como prorrogar o prazo de vigência do mesmo. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 e Alínea "d" do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2012 a 01/01/2013. Valor Total: R$2.794.188,06. Fonte: 100000000 - 2011NE800114. Data de Assinatura: 30/12/2011.

(SICON - 10/01/2012) 130005-00001-2011NE800311

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 130005

Número do Contrato: 55/2010.
Nº Processo: 21000010278201045.
PREGÃO SISPP Nº 72/2010 Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 72620735000129. Contratado : AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 22101/055/2010. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/01/2012 a 03/01/2013. Valor Total: R$6.648.211,20. Fonte: 100000000 - 2011NE800134. Data de Assinatura: 03/01/2012.

(SICON - 10/01/2012) 130005-00001-2011NE800311

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 3/2012

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitações, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 23/01/2012, às 09h00min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia referente a elaboração de Projeto CFTV para o Entreposto da CEASAMINAS em Governador Valadares/MG. O instrumento convocatório está disponível no site www.ceasaminas.com.br, link licitação.

PREGAO PRESENCIAL Nº 4/2012

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitações, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 23/01/2012, às 10h00min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia referente a elaboração de Projeto CFTV para o Entreposto da CEASAMINAS em Caratinga/MG. O instrumento convocatório está disponível no site www.ceasaminas.com.br, link licitação.

PREGAO PRESENCIAL Nº 5/2012

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitações, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 23/01/2012, às 11h00min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia referente a elaboração de Projeto CFTV para o Entreposto da CEASAMINAS em Uberlândia/MG. O instrumento convocatório está disponível no site www.ceasaminas.com.br, link licitação.

Contagem-MG, 10 de janeiro de 2012
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2012

Processo: 125/2010. Objeto:Aquisição de sistema de aeração completo com ventiladores e dutos de distribuição, para os dois graneleiros da Unidade Armazenadora de Tatuí, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA do edital. Obtenção do Edital: a partir de 11/01/2012, através do site www.ceagesp.gov.br, opção "Licitações" e na CPL - Comissão Permanente de Licitações, no horário comercial. Visita: até 13/02/2012. Recebimento e abertura dos envelopes: em 15/02/2012 às 09h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1.946 - Prédio da Administração (EDSED III) - 2º andar, CPL - Comissão Permanente de Licitações. - Vila Leopoldina - São Paulo/ SP, CEP 05316-900.

AGUINALDO BALON
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2011

Processo nº 119/2010.
A Presidência da CEAGESP, comunica: Ante os elementos constantes no presente processo, declara fracassada a licitação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 3 de janeiro de 2012
AGUINALDO BALON
Presidente da CPL

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2012 - UASG 135209

Nº Processo: 21212009232010 26 . Objeto: Administração e intermediação da prestação de serviços médicos especializados, pelos associados da CONTRATADA em suas respectivas especialidades aos beneficiários da CONTRATANTE. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Trata-se de de credenciamento com prestação de serviços médicos a saúde com inviabilidade de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 09/01/2012 . ELIEZER TRAJANO DE OLIVEIRA . Gerente Fianceiro e Administrativo . Ratificação em 09/01/2012 . OVIDIO COSTA MIRANDA . Superintendente Regional . Valor Global: R$ 55,00 . CNPJ CONTRATADA : 03.599.717/0001-90 COOPERMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO HOSPITAL SO MATEUS LTDA.

(SIDEC - 10/01/2012) 135100-22211-2012NE000556

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 UASG 135209

Número do Contrato: 7/2008.
Nº Processo: 21212007982007 59.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2008 Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE -ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 07473009000169. Contratado : CASTILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS -Objeto: É a prorrogação do prazo contratual, com inserção de previsão de renúncia à repactuação relativa ao período de 20110/2011, de limitação do quantitativo de processo para acompanhamento e de reconhecimento de divida para pagamento do excedente de processos, bem como a alteração da cláusula Nona do Contrato Original. Fundamento Legal: Art. 57 + II E Art.65 + I b 'da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012. Valor Total: R$243.450,00. Data de Assinatura: 27/12/2011.

(SICON - 10/01/2012)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21208.0408/1994 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratada: Cooperativa Agropecuária da Região do Ipiratinga Ltda. CNPJ: 38.643.136/0001-92. Objeto: Contrato de Deposito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DA BASE DE DADOS DO SISLEGIS, INCLUINDO O SUPORTE E A GARANTIA TECNOLÓGICA DO SISLEGIS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVAS VERSÕES DO SISTEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E A EMPRESA DIRECTREDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA**, sediado na Esplanada dos Ministérios Bloco "D" – Plano Piloto, CEP 70.043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº 00396895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO**, Coordenadora Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA/N° 114, publicada no Boletim de Pessoal de 20 de novembro de 2007, e a empresa **DIRECTREDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A**, inscrita no CNPJ n.° 04257307/0001-23, com sede no SHIS QI 15, conjunto 04, casa11, Lago Sul, CEP 71.635-901, Brasília-DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada pelo senhor **CARLOS ALBERTO ZAKAREWICZ**, Diretor Presidente, portador da cédula de identidade nº 418.875 SSP DF, CPF n.° 057.257.201-87, com poderes para representar a empresa, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Termo Aditivo com fundamento na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, publicado no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e demais cominações legais e alterações e no que consta do Processo nº **21000.001233/2010 – 80**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/016/2010, celebrado em 06.04.2010 em conformidade com o Inciso II Artigo nº 57 da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, a Cláusula Décima – Do Prazo de Vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01.01.2011 a 31.12.2011, podendo ser prorrogado por mais 40 (quarenta) meses."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/016/2010, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇAO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, conforme dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam e assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 30 de DEZEMBRO de 2010.

KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO
CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO ZAKAREWICZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcelo Aparecido Martins Trevisan
SIAPE: 1659993

Lúcia Elande da Silva dos Santos
SIAPE 0024182

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2010

Nº Processo: 00018010055201019 . Objeto: Contrato de cessão de direito patrimonial de autor para uso de obra inédita. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, c/c Portaria SAE/PR nº 78, de 30/06/10, alterada pela Portaria nº 101, de 28/09/10. . Justificativa: Estimular a produção de obras intelectuais que contribuam com o planejamento de longo prazo. Declaração de Inexigibilidade em 29/12/2010 . GERMINIO ZANARDO JUNIOR . Diretor de Programa da Subchefia-Executiva da Secretaria de Assuntos Estratégicos/PR . Ratificação em 29/12/2010 . SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES NETO . Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República . Valor: R$ 2.500,00 . Contratada :PETER MANN DE TOLEDO . Valor: R$ 2.500,00

(SIDEC - 30/12/2010) 110001-00001-2010NE900140

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2010

Nº Processo: 0001801055201019 . Objeto: Contrato de cessão de direito patrimonial de autor para uso de obra inédita. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, c/c Portaria SAE/PR nº 78, de 30/06/10, alterada pela Portaria nº 101, de 28/09/10. . Justificativa: Estimular a produção de obras intelectuais que contribuam com o planejamento de longo prazo. Declaração de Inexigibilidade em 29/12/2010 . GERMINIO ZANARDO JUNIOR . Diretor de Programa da Subchefia-Executiva da Secretaria de Assuntos Estratégicos/PR . Ratificação em 29/12/2010 . SAMUEL PINHEIRO GUIMARÃES NETO . Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos/PR . Valor: R$ 2.500,00 . Contratada :IMA CELIA GUIMARAES VIEIRA . Valor: R$ 2.500,00

(SIDEC - 30/12/2010) 110001-00001-2010NE900140

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2010

Sagrou-se vencedora do certame em tela a empresa FATIMA HONORATO AGUIAR, CNPJ: 41.951.583/0001-13, Item 1, no valor total de R$ 10.534,80.

MARIA DE FÁTIMA CAMPOS OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDEC - 30/12/2010) 110001-00001-2010NE900140

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2010

Nº Processo: 21000005098201041. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07043800000139. Contratado : JOSIHEL DE ANDRADE SILVA JUNIOR -Objeto: Fornecimento e confecção de carimbos em base de madeira, automático e caixa metálica, para atender o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento durante o exercício de 2011. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R$39.150,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901951. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 30/12/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2010

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 21000004744200677. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00588541000182. Contratado : IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/001/2007, celebrado em 01/01/2007. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/01/2011 a 01/01/2012. Valor Total: R$8.269.405,20. Fonte: 100000000 - 2010NE900087. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 30/12/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 16/2010. Nº Processo: 21000001233201080. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04257307000123. Contratado : DIRECTREDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/016/2010, celebrado em 06/04/2010. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R$1.630.700,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900587. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 30/12/2010) 130005-00001-2010NE900578

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, informa a TODAS as empresas que participam da licitação em epígrafe, que no dia 03 de janeiro de 2011, às 08h30min, na sala da CPL, haverá continuidade da sessão para disputa de lances e abertura do envelope de documentação da empresa vencedora, onde todas estão convocadas.

Contagem, 30 de dezembro de 2010.
SAMUEL PEREIRA BARRETO.
P/Comissão Permanente de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 79/2010

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 04/02/2011, às 09h30min, no Prédio da Administração em Contagem/MG. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso da loja 20, com 375m², do Pavilhão 1, na Unidade de Contagem, para a seguinte atividade: Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros, cereais, enlatados, higiene pessoal e limpeza; nas condições transcritas na minuta do Contrato de Concessão de Uso (Anexo I), parte integrante deste edital. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 80/2010

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 07/02/2011, às 09h30min, no Prédio da Administração em Contagem/MG. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso da loja 05, com 135m², do Pavilhão 08, na Unidade de Contagem, para a seguinte atividade: Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros, cereais, enlatados, higiene pessoal e limpeza; nas condições transcritas na minuta do Contrato de Concessão de Uso (Anexo I), parte integrante deste edital. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 81/2010

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 08/02/2011, às 09h30min, no Prédio da Administração em Contagem/MG. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso do Box 02, Módulo 03, com 45m², do Pavilhão Q, na Unidade de Contagem, para a seguinte atividade: Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros; nas condições transcritas na minuta do Contrato de Concessão de Uso (Anexo I), parte integrante deste edital. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2010

A CEASAMINAS situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitações, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 14/01/2011, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção do Arquivo da CONAB, na área do Pátio da Manutenção, Área Interna da CEASAMINAS, em Contagem/MG. O instrumento convocatório está disponível no site www.ceasaminas.com.br, link licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2010

A CEASAMINAS situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitações, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 17/01/2011, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da Ampliação do Plantão do MLP, Entreposto de Contagem/MG. O instrumento convocatório está disponível no site www.ceasaminas.com.br, link licitação.

Contagem /MG, 30 de dezembro de 2010.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor-Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 77/2010

A CEASAMINAS comunica que o processo licitatório em epígrafe, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União do dia 30/12/2010, Seção 3, Página 5, foi alterado para constar mudança na data de realização da sessão, onde se lê "01/02/2011, às 14h00min.", leia-se "03/02/2011, às 09h00min." Ainda, a sessão que ocorreria na sala da CPL no Entreposto de Contagem, irá ocorrer na Gerência do Entreposto da CEASAMINAS em Uberlândia/MG, endereço Rod. BR 050 - Km 76. Os envelopes de documentação e proposta comercial deverão ser protocolados no local supra até às 08h30min.

Contagem, 21 de dezembro de 2010.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor-Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2010

Número do Contrato: 19/2010. Nº Processo: 21079000196201089. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07221507000114. Contratado : CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA -Objeto: Alteração contrato CEPLAC/SUERO nº 019/2010 para acrescimo de serviços engenharia parabaldrame alvenaria tijolo, e escalonamento nivelação muro da ESTEX/OP. Fundamento Legal: Lei8666/93 Data de Assinatura: 10/12/2010.

(SICON - 30/12/2010) 130128-00001-2010NE900015

SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 42/2010

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: ANIRA VEICULOS LTDA CNPJ n° 03.107.627/0001-34 itens 05,08,09 e 10 - valorglobal R$ 3.508.800 ,00; FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDACNPJ n° 03. 470.727/0016-07 itens 01 e 07 - valor global R$ 3.449.500,00; GOUTTER COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ n° 07.345.266/0001-15 item 07 valor global R$ 3.124.900,00; BREMEN VEICULOS LTDA n° 16.355.380/0001-17 item 03 - valor global R$ 464.159,90; RIVOLI VEICULOS LTDA CNPJ n° 24.355.547/0001-78 item 04 - valor global R$ 900.000,00 e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA CNPJ n° 59.275.792/0001-50 itens 02 e 06 - valor global R$ 2.843.290,00.

(SIDEC - 30/12/2010) 130122-00001-2010NE000002

PREGÃO Nº 44/2010

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: GIGA BYTE SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA item 02 - valor global R$ 3.840,00; MICHELLE ARCOVERDE DE SOUZA itens 05,09 e 12 - valor global R$ 2..228,80; AJ SOM COMERCIO E SERVICOS LTDA item 11 - valor global 4.480,00; COMPAX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA item 10 - valor global R$ 11.245,50; KEYNES COMERCIAL E SERVICOS LTDA itens 01 e 03 - valor global R$ 4.183,50; INFOBENTO COMPUTADORES LTDA itens 06, 07 e 13 - valor global R$ 5.450,00 e A.C TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA item 08 - valor global R$ 599,40. O item 04 foi cancelado na aceitação.

MANOEL FELIPE DA HORA NETO
Pregoeiro

(SIDEC - 30/12/2010) 130122-00001-2010NE000002

PREGÃO Nº 45/2010

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: ESTRELA COML DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA item 05 - valor global R$ 400,00; MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA item 06 - valor global R$ 15.800,00 e RAQUEL L DE MIRANDA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTTAÇÃO itens 01, 02, 03 e 04 - valor R$ 8.815,00

(SIDEC - 30/12/2010) 130122-00001-2010NE000002

PREGÃO Nº 47/2010

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ n° 06.124.305/0001-91 itens 01 e 04 - valor global R$ 33.800,00 e ILHABELLA CONSTRUTORA LTDA CNPJ n° 10.309.919/0001-15 itens 02 e 03 - valor global R$ 92.950,00.

JAILSON DIAS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 30/12/2010) 130122-00001-2010NE000002

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2010

Nº Processo: 21000010578201045. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 72620735000129. Contratado : AGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA -Objeto: Prestação de serviços de secretariado e continuo, para atender o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 03/01/2011 a 02/01/2012. Valor Total: R$5.830.897,08. Fonte: 100000000 - 2010NE902453. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 03/01/2011) 130005-00001-2010NE900578

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 publicado no D.O. de 31/12/2010 , Seção 3, Pág. 12. Onde se lê: Valor R$ 1.630.700,00 Leia-se : Valor: R$ 2.587.332,37

(SICON - 03/01/2011) 130005-00001-2010NE900578

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 21809000187201004. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08705222000111. Contratado : COSTAVELO CONSTRUÇÃO E CONSULTORIALTDA EPP. Objeto: Serviços de empreitada por preço globalpara recuperação do prédio do banheiro dos trabalhadores rurais da ERJOH, com fornecimento detodos os materiais necessários. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 04/01/2011 a 05/03/2011. Valor Total: R$43.379,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900380. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 03/01/2011) 130031-00001-2011NE000001

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 8/2010

A CEPLAC/SUEPA, informa os vencedores do processo licitatório acima: Item 01 - MAIS SEGURANÇA COM. DE EQUIP. LTDA.; Itens 02 e 03 - DIMORVANDAVI MENEGUSSO; Item 4 - PROTECTION SERV. AGROINSUMOS LTDA; Item 06 - FLAVIO FG COM. DE MAQUINAS LTDA.; Item 07 - INOVART COM. DE EQUIP. LTDItem 05 - IPE MOTOSERRAS LTDA.

(SIDEC - 03/01/2011) 130031-00001-2011NE000001

PREGÃO Nº 9/2010

A CEPLAC/SUEPA, informa os vencedores do processo licitatório acima: Item 03, 04, 08, 12, 30,50 e 56 - AGROSHOPPING COM. E DISTR. LTDA.; Itens 25, 29 e 62 - ELETROFER COM. LTDA.; Item 7GABALLI & GAMBALLI LTDA.; Iten s15, 20 e51 - PROTECTION SERV. AGROINSUMOS; Itens 23, 48, 49, 53e 61 - FERNANDO BACCHIN AGROP. LTDA.; Itens 05 ,10, 38 e 52 - MISSIONEIRA COM. REPRES. LTDA.; Itens 13, 39 e 60 - ECOEMA TRANSP. E COM VAREJISTA.; Item 22 - TERR FORTE CONTRO DE PRAGAS.; Itens 26, 28, 33, 58 e 59 - J. J. VITALLI - Itens 01, 19, 21, 42, 43, 44 e 45 - VETMAX PROD. AGROP. LTDA.; Itens 54 e 55 - ELDER SILVA SANTOSItens 16, 17 e 41 - J. M. F. COM. E SERV. LTDA.Itens 27, 31, 32 e 35 - S.A. MATTOS CORDEIRO ;Itens 06, 37 e 47 - STAFF COM. VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS.; Itens 02, 09, 14, 18, 24 ,34, 36 e 46 - MARVIL COM. E REPRES. Itens 11 ,40 e 57 - J. F. ALVES COM E REPRES.

(SIDEC - 03/01/2011) 130031-00001-2011NE000001

PREGÃO Nº 12/2010

A CEPLAC/SUEPA, informa o vencedor do processolicitatório acima: Item 01 - COSTAVELO CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, no valor de 43.379,00

ROBERTO SENA
Pregoeiro

(SIDEC - 03/01/2011) 130031-00001-2011NE000001

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Comunicamos "a posteriori" o Termo Rescisão do contrato de Fornecimento de Energia Elétrica nº 27398/DCVR. Processo CEAGESP nº 150/2010. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para a Unidade Armazém de Santos - 28 de Setembro. Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL, CNPJ nº 04.172.213/0001-51. Data de Assinatura: 11/11/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie:Terceiro Termo Aditivo nº 072/07-1161-1010-06-080-01-2 ao Contrato nº 072/07-1161-0802-06-080-01-2. Processo nº 072/2007. Objeto: Permissão Remunerada de Uso para utilização da Caixa d'água da Unidade Armazenadora de Assis. Objeto do Terceiro Termo Aditivo nº 072/07-1161-1010-06-080-01-2: prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do Contratual e atualização da garantia. Permissionária: CABONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME , CNPJ nº 05.695.731/0001-12. Valor do período de: R$ 9.924,12 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e doze centavos) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/04/2011 nos termos da cláusula terceira. Data de Assinatura: 10/12/2010.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2010

Nº Processo: 10.587/2008. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 09186483000135. Contratado : GLOBAL GERENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza e conservação a serem realizados na Unidade Armazenadora de Apucarana-PR, conforme Pregão Eletrônico nº 017/2010, amparado pela Lei 8666/93 e suas alterações. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05 e lei 8666/93. Vigência: 03/01/2011 a 02/01/2012. Valor Total: R$2.922,05. Data de Assinatura: 21/12/2010.

(SICON - 03/01/2011)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DEPÓSITO

Processo nº 10.852/1998 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Contratada: SIVIERO CEREAIS E TRANSPORTES LTDA. - CNPJ nº 81.673.808/0001-31 - CDA(s): 66.4902.0002-0 e 66.4902.0003-9. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo CONAB nº 0236/1992, com inclusão da cláusula da garantia. Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000, Decreto nº 3.855, de 03/07/2001. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 09/12/2010. Assinam pela Conab: Lafaete Jacomel - Superintendente Regional e Valmor Luiz Bordin - Gerente de Operações. Assina pela Depositária: Darci Siviero - Sócio Gerente - Ivone Bigolin Siviero - Sócio Gerente e Valdecir Siviero - Fiel Depositário.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE DEPÓSITO

Processo nº 15-0500/2010 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Contratada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - COOPERALFA - CNPJ nº 83.305.235/0030-53; CDA(s): 77.0514.0073-0. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo CONAB nº 0236/1992, com inclusão da Cláusula da Garantia. Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903, Lei nº 9.973, de 29/05/2000 e Decreto nº 3.855, de 03/07/2001. Vigência: 60 meses. Dada da Assinatura: 02/12/2010. Assinam pela Conab: Sione Lauro de Souza - Superintendente Regional e Maria de Lourdes Nienkoetter - Gerente de Operações. Assinam pela Depositária: Romeo Bet - Presidente - Cládis Jorge Furlanetto - Vice Presidente - Sérgio Antônio Giacomelli - 2º Vice-Presidente e Romeo Bet -Fiel Depositário.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 15.368/2010 . Objeto: Fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel comuns) destinados ao abastecimento da frota da Sureg-SC. Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Foi realizado duas licitações depregão eletrônico e foram desertas, sendo autorizado a contratação direta. Declaração de Dispensa em 03/01/2011 . JULIO CESAR MORAES . Gerente de Finanças e Administração . Ratificação em 03/01/2011 . SIONE LAURO DE SOUZA . Superintendente Regional . Valor: R$ 5.098,10 . Contratada AUTO POSTO NIENKOTTER LTDA . Valor: R$ 5.098,10

(SIDEC - 03/01/2011)

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica e Financeira. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ 00.348.003/0001-10 (concedente) e a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO, CNPJ 42.516.773/0001-75 (convenente). Objeto: integração de esforços entre os partícipes com vistas a execução pela CONVENENTE da recuperação e modernização da infraestrutura de apoio a execução de programas de pesquisa da PESAGRO-RIO, através da adequação de laboratórios às normas de BPL e ISO 17.025, construção de novos laboratórios para atender as demandas de pesquisa em áreas estratégicas, aquisição de mobiliário e equipamentos de laboratório e informática, aquisição de veículos, máquinas agrícolas e implementos, recuperação da infraestrutura de rede de informática, recuperação de campos e unidades experimentais e melhoria da infraestrutura dos bancos de germoplasma e atividades correlatas, nos moldes preconizados pelo Programa de Fortalecimento e Crescimento da Pesquisa Agropecuária Nacional, no âmbito do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio. Crédito: fonte 0.100.000.000. Nota de Empenho: 2010NE900016 e 2010NE900017 de 07/06/2010. Valor a ser transferido: R$ 4.521.945,81. Elemento de despesa: 4430.51/35 - Obras e Instalações/Estado do Rio de Janeiro e 4430.52/35 - Equipamento e Material Permanente/Estado do Rio de Janeiro. Unidade Gestora/Gestão: 135046/13203 Vigência: 25/06/2010 a 31/12/2010. Data de assinatura: 25 de junho de 2010. Signatários: Pedro Antônio Arraes Pereira, CPF 363.135.727-34, Diretor Presidente da Embrapa e Silvio José Elia Glavão, CPF 890.444.287-72. Presidente da PESAGRO.

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica e Financeira. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ 00.348.003/0001-10 (concedente) e a Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária - EMEPA, CNPJ 09.295.684/0001-70 (convenente). Objeto: Conservar os recursos genéticos, vegetais e animais, para minimizar o desequilíbrio setorial e social existente na agropecuária paraibana, mediante a ampliação e modernização da infraestrutura física de pesquisa da EMEPA, através da democratização de seus bancos de germoplasma e jardins clonais, contribuindo dessa forma, para o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental dos produtores e produtoras rurais no Estado da Paraíba. Crédito: fonte 0.100.000.000. Nota de Empenho: 2010NE900049 e 2010NE900051 de 16/07/2010. Valor a ser transferido: R$ 4.521.945,81. Elemento de despesa: 4430.51/27 - Obras e Instalações/Estado da Paraíba e 4430.52/27 - Equipamento e Material Permanente/Estado da Paraíba. Unidade Gestora/Gestão: 135046/13203. Vigência: 01/11/2010 a 31/12/2010. Data de assinatura: 23 de abril de 2012. Signatários: Pedro Antônio Arraes Pereira, CPF 363.135.727-34, Diretor Presidente da Embrapa e José de Oliveira Costa, CPF 005.710.834-04, Presidente da EMEPA.

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica e Financeira. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ 00.348.003/0001-10 (concedente) e a Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais - FEPAF, CNPJ 50.786.714/0001-45. Objeto: avaliar os sistemas de produção em uso por parte dos assentados da Fazenda Monte Alegre e implantar, de forma participativa com os assentados, campos de produção de soja, amendoim, gergelim e crambe, avaliando o desempenho dessas culturas nas condições de campo, com diferentes épocas de plantio e níveis de adubação, visando a estruturação de um fluxo integrado de matérias primas para uma unidade autônoma de biodiesel, articulado com o fortalecimento das cadeias agroalimentares existentes, por meio de aproveitamento econômico de produtos, subprodutos e coprodutos, estabelecendo um modelo inovador de gestão para a agricultura familiar no País. Crédito: fonte 0.250.013.203. Nota de Empenho: 2010NE900112 de 17/12/2010. Valor a ser transferido: R$ 300.000,00. Elemento de despesa:3350.41/07 - Instituições de Caráter Agroepcuário. Unidade Gestora/Gestão: 135046/13203. Vigência: 27/12/2010 a 31/12/2011. Data de assinatura: 22 de dezembro de 2010. Signatários: Pedro Antônio Arraes Pereira, CPF 363.135.727-34, Diretor Presidente da Embrapa, Iraê Amaral Guerrini, CPF 016.386.408-07, Diretor Presidente da FEPAF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 10200.06/0221-3. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, sito no Parque Estação Biológica, Brasília/DF, CNPJ 00.348.003/0001-10 (concedente) e a Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA, sito em João Pessoa/PB, CNPJ 09.295.684/0001-70 (convenente). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio para 29/06/2011. Data de assinatura: 28 de dezembro de 2010.Signatários: Pedro Antônio Arraes Pereira, Diretor Presidente da Embrapa, CPF 363.135.727-34 e José de Oliveira Costa, Diretor Presidente da EMEPA, CPF 005.710.834-04.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2010

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. CLAUDIO DE MORAES MACHADO, CPF nº 394.773.807-25, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, efetuar a devolução dos valores recebidos em janeiro e maio de 2008, referentes ao convênio SAIC/AJU nº 10200.07/0174-3, NC SIAFI nº 597595. Tal valor foi

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CONTRATO N.º 22101/016/2010
PUBLICADO NO DOU 09/04/2010
SEÇÃO 03 PAG: 04
Encarregado da anotação
DATA 09/04/2010

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DA BASE DE DADOS DO SISLEGIS, INCLUINDO O SUPORTE E A GARANTIA TECNOLÓGICA DO SISLEGIS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVAS VERSÕES DO SISTEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E A EMPRESA DIRECTREDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A.

A União Federal, por intermédio do **Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento - MAPA**, sediado na Esplanada dos Ministérios Bloco "D" – Plano Piloto, CEP 70.043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº 00396895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **OSVALDO TOLLER JÚNIOR**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA/N° 114, publicada no Boletim de Pessoal de 20 de novembro de 2007, e a empresa **DIRECTREDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A**, inscrita no CNPJ n.° 04257307/0001-23, com sede no SHIS QI 15, conjunto 04, casa11, Lago Sul, CEP 71.635-901, Brasília-DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada pelo senhor **CARLOS ALBERTO ZAKAREWICZ**, Diretor Presidente, portador da cédula de identidade nº 418.875 SSP DF, CPF n.° 057.257.201-87, com poderes para representar a empresa, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, com fundamento no artigo 25, caput da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, publicado no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações, que regulamenta a modalidade **Inexigibilidade nº 05/2010** e no que consta do Processo nº **21000.001233/2010 - 80**.

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de serviços de manutenção e atualização diária da base de dados do SISLEGIS, incluindo o suporte e a garantia tecnológica do SISLEGIS, com a disponibilização de novas versões do sistema

PARÁGRAFO ÚNICO – Fazem parte integrante deste Contrato o Termo de Referencia independente de sua transcrição: e a Proposta da Contratada datada de 10/03/2010, seus Anexos e demais elementos constantes do referido Processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO CONTRATANTE

Compete ao MAPA:

2.2.1 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

2.2.2 Pagar à CONTRATADA o valor resultante dos serviços prestados, na forma do disposto neste Contrato;

2.2.3 Informar à CONTRATADA a localização da execução dos serviços, quando o atendimento se fizer necessário nas dependências do MAPA, permitindo o livre acesso de seus prepostos de forma a que os serviços de manutenção possam ser executados;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

3.3.1 Comunicar imediatamente o MAPA qualquer irregularidade que impossibilite a execução deste Contrato;

3.3.2 Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos nos locais de trabalho;

3.3.3 Substituir qualquer funcionário seu, cuja atitude tenha sido considerada inconveniente pela CONTRATANTE, independentemente de justificação por parte daquele;

3.3.4 Manter-se durante todo o prazo de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas;

3.3.5 Prestar serviços aos chamados abertos pela CONTRATANTE, conforme consignado na proposta da CONTRATADA.

3.3.6 Outras Responsabilidades

3.3.6.1 Fornecer o nome completo e telefone do Gerente responsável pelo acompanhamento do contrato.

3.3.6.2 Aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

3.3.7 Cláusulas de Confidencialidade

3.3.7.1 A contratada compromete-se a manter em caráter confidencial, mesmo após a eventual rescisão do contrato, todas as informações relativas à:

3.3.7.1.1 Procedimentos de segurança adotada pelo MAPA e configurações de hardware e software decorrentes;

3.3.7.1.2 Processo de instalação, configuração e customizações de produtos, ferramentas e equipamentos e atendimento aos itens de segurança;

3.3.7.1.3 Processo de implantação no ambiente do MAPA, de mecanismos de criptografia e autenticação adotados na solução;

3.3.7.1.4 Quaisquer dados que a contratada venha a ter conhecimento em decorrência da presente contratação, pertinentes a hardware, serviços e sistemas aplicativos do MAPA, cujo conhecimento por terceiros exponha o ambiente a riscos de invasão ou resulte na vulnerabilidade do mesmo.

3.3.7.1.5 Obriga-se a tomar as providências necessárias para assegurar que as informações confidenciais não sejam divulgadas por seus empregados ou agentes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS

4. ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO SISLEGIS

O BASE DE DADOS DO SISLEGIS — que será diariamente, mantida e atualizada, com inclusão das indexações e alterações, no mesmo dia da sua publicação no Diário Oficial da União — é composta de um Banco de Dados contendo Módulo da Legislação Federal Brasileira, Módulo da Legislação Agropecuária, Módulo de Pareceres da Consultoria Jurídica, Módulo de Decisões Administrativas em Processo de Fiscalização, Módulo de Recursos Humanos, e de um Conjunto de Índices por Assuntos com mais de 300.000 (trezentos mil) verbetes.

Este projeto básico tem por objetivo dar solução de continuidade do SISLEGIS, através da contratação dos serviços de manutenção e atualização diárias das Bases de Dados do SISLEGIS, do suporte técnico e da atualização tecnológica prestados pela empresa DirectRede Legislação Brasileira Informatizada S.A., conforme detalhado a seguir:

4.1 ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO SISLEGIS

4.1.1 DA ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS

Todo o Banco de Dados deverá ser diariamente, tratado, consolidado, indexado e atualizado com a incorporação de todas as alterações, no mesmo dia em que forem publicadas no Diário Oficial da União.

Deverá ser disponibilizada, no mesmo dia da publicação no Diário Oficial da União, uma RESENHA com o que de mais importante contém a Legislação Publicada, com links para a íntegra do respectivo texto legal.

O Sistema deverá permitir que sejam efetuadas, regularmente, consultas durante todo o processo de atualização;

4.1.2 DO TRATAMENTO DO BANCO DE DADOS

A legislação deverá ser tratada, consolidada, estruturada e indexada com a inclusão de Comentários, Novas Redações, Redações Anteriores, Tabelas, Remissões, Notas com indicação sobre os atos referenciados e respectivos "links" para a legislação atualizada, além da opção "histórico do ato", e de tabelas com a inserção dos dados auxiliares à catalogação como a lista de órgãos expedidores.

4.1.3 DO CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS DO SISLEGIS

4.1.3.1 MÓDULO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE HIERARQUIA SUPERIOR

Constituições Federais - Emendas Constitucionais - Códigos Civil, Processo Civil, Penal e Processo Penal - Códigos Tributário, Comercial Penal Militar, Processo Penal Militar e Eleitoral - Leis Complementares - Leis Delegadas - Leis Especiais - Leis Ordinárias - Decretos-Leis - Estatutos - Medidas Provisórias - Regulamentos - Decretos - Decretos Legislativos.

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE HIERARQUIA INFERIOR

Avisos Ministeriais - Portarias Interministeriais - Portarias Ministeriais - Portarias Órgãos Centrais - Instruções Normativas - Normas de Execução - Atos Normativos - Atos Declaratórios - Pareceres da AGU - Pareceres da PGR - Pareceres da Secretaria de Recursos Humanos - Pareceres da Secretaria Tesouro Nacional - Pareceres da Secretaria Federal de Controle - Pareceres dos Órgãos do Ministério da Previdência e Assistência Social - Pareceres da Secretaria da Receita Federal - Pareceres do INSS - Decisões da Receita Federal - Mensagens e Comunicados da Secretaria Federal Controle e da Secretaria Tesouro Nacional

LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Estatuto da Licitação Pública e toda a legislação complementar Normas Administrativas do Sistema de Serviços Gerais - Normas Administrativas, Pareceres e Mensagens da Secretaria Federal de Controle - Normas Administrativas e Jurisprudências do Tribunal de Contas da União - Comentários Doutrinários - Normas Administrativas Ministério Minas Energia - Normas Administrativas do BACEN - Normas sobre o CADIN - Normas Administrativas do Ministério da Ciência e Tecnologia - Mensagens do Ministério Público da União - Normas Administrativas do Ministério do

Orçamento e Gestão - Pareceres da PGFN- Normas Administrativas do INSS - Pareceres da AGU - Acórdãos e Decisões do TCU - Secretaria de Comunicação Social da PR.

LEGISLAÇÃO CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES

Normas Legais de hierarquia superior - Normas Administrativas e Pareceres da Secretaria Tesouro Nacional - Normas Administrativas e Pareceres Secretaria Federal Controle.

LEGISLAÇÃO SOBRE AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Normas e Pareceres específicos sobre o Controle Interno e Externo do TCU - Normas e Pareceres da STN - Normas e Pareceres da Secretaria Federal de Controle.

LEGISLAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MATERIAL PATRIMÔNIO

Normas Administrativas e Pareceres do SIASG Normas Administrativas e Pareceres dos Órgãos de Controle Interno.

LEGISLAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Normas Legais que disciplinam a gestão orçamentária e financeira - Normas Administrativas e Pareceres dos Órgãos do Ministério do Planejamento - Normas Administrativas da STN - Normas Administrativas Secretaria Orçamento.

INDICADORES ECONÔMICOS E TABELAS OFICIAIS

UFIR - INPC - ILAC - TR - IPCA - ISVS - Dólar - URV - SLC Inflação - Imposto de Renda - Diárias - Licitações - Assistência Pré-Escolar - Vale-Refeição - Vale-Transporte - Cronologias do Salário-Mínimo e do Padrão Monetário.

JURISPRUDÊNCIA

Bases de Acórdãos e Jurisprudências de todos os Tribunais Superiores: STF – STJ - STM – TSE – TST - TCU.

4.1.3.2 MÓDULO DA LEGISLAÇÃO AGROPECUÁRIA

Deverão mantidos e atualizados, todos os textos que de alguma forma se relacionarem com a Legislação Agropecuária Brasileira, trazendo, em especial:

Legislação Fitossanitária - Legislação Sulcroalcooleira - Legislação de Fiscalização, Vigilância e Inspeção - Legislação da Classificação Vegetal Legislação Aqüícola - Estatuto da Terra - Lei do Direito Agrário - Código de Mineração - Código do Meio Ambiente - Código Estatuto do Trabalhador Rural - Estatuto do Índio - Lei Agrícola Florestal Códigos de Águas Lei do Incra - Lei do Geólogo - Lei do Boi - Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei de Desapropriação por Interesse Social - Lei do Crédito Rural

Lei de Proteção à Fauna - Lei do Geógrafo - Lei do Seringueiro Lei do Parcelamento Urbano - Lei dos Agrotóxicos Lei da Faixa de Fronteira - Lei da Lavratura de Escrituras Públicas Lei do Patrimônio Arqueológico - Lei Fragelli - Lei do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Lei do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Lei de Criação do Sistema de Registro de Terras - Lei de Proteção de Cultivares - Lei do Sistema Nacional de Cadastro Rural - Lei do Usucapião.

Além das Leis, Decretos, Instruções Normativas, Portarias, Resoluções, Regulamentos e Normas, Instruções de Serviços, Convênios, Acordos Internacionais, Regulamentos Técnicos, Consultas Públicas, Ofícios, Circulares, Regimentos Internos, Manuais, Acordos Coletivos de Interesse Geral do Ministério e das empresas vinculadas, este Módulo contém e deverá manter:

Legislação de Interesse Especifico do Gabinete do Ministro - Legislação de Interesse Especifico da Secretaria Executiva - Legislação de Interesse Especifico da SPOA - Legislação de Interesse Especifico da SPA - Legislação de Interesse Especifico da SARC Legislação de Interesse Especifico da SPC - Legislação de Interesse Especifico da SDA - Legislação de Interesse Específico da Embrapa - Legislação de Interesse Especifico da Ceplac - Legislação de Interesse Especifico da Conab - Legislação de Interesse Especifico Ceagesp - Legislação de Interesse da Casemg - Legislação de Interesse Especifico da Ceasa-MG - Legislação de Interesse Especifico do Internet - Legislação de Interesse Especifico dos Conselhos, Comissões e Programas vinculados ao Ministério.

4.1.3.3 MÓDULO DE PARECERES DA CONSULTORIA JURÍDICA

Deverão ser incorporados, tratados, indexados e consolidados, todos os novos Pareceres da Consultoria Jurídica do Ministério e das empresas vinculadas, durante a vigência contratual, com a manutenção e atualização dos seguintes Índices, além da pesquisa textual:

Índice por Assunto – Índice por Autor – Índice por Interessado Índice pelo Número do Processo.

4.1.3.4 MÓDULO DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS EM PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

Deverão ser mantidas, atualizadas, tratadas, indexadas e consolidadas, todas as Decisões Administrativas nos Processos de Fiscalização, com elaboração de, pelo menos os seguintes Índices:

Índice por Assunto – Índice por Autor – Índice por Interessado Índice pelo Número do Processo.

4.1.3.5 MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS

O Módulo de Recursos Humanos, trata toda a legislçação de forma indexada em Árvores Temáticas para cada um dos seus sub-módulos, como segue:

- ✓ Sub-Módulo de Legislação de Recursos Humanos;
- ✓ Sub-Módulo do Manual de RH;
- ✓ Sub-Módulo de Desenvolvimento de Pessoas;
- ✓ Sub-Módulo do Ambiente Colep;
- ✓ Sub-Módulo de Boletins de Pessoal;
- ✓ Sub-Módulo da Agenda Cronológica; e,
- ✓ Sub-Módulo de Formulários do RH

No Módulo de RH, é tratada de forma indexada, toda a legislação de pessoal de interesse do MAPA, em especial:

LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – RJU

Estatuto do Servidor Público e toda a legislação complementar - Pareceres da Consultoria Jurídica - Pareceres da Secretaria de Recursos Humanos - Pareceres da AGU - Pareceres da PGR - Normas Administrativas, Pareceres e Mensagens da Secretaria Federal de Controle - Decisões do TCU - Resoluções da ANEEL - Normas Administrativas da ANP - Normas Administrativas da Receita Federal - Normas Administrativas da Secretaria Federal de Controle – e do Ministério da Previdência - Normas do BACEN - Normas Administrativas do MEC e do Ministério da Justiça - Normas Administrativas do INSS e do Ministério do Trabalho - Normas Administrativas do Conselho de Imigração.

BASE ESPECIAL DO SIPEC E AS RUBRICAS

Informações do ex-MARE em Mandados de Segurança (Área de Pessoal) - Respostas de Consultas originárias dos órgãos integrantes do SIPEC - Orientações Consultivas e Normativas.

LEGISLAÇÃO CELETISTA

Estatuto da CLT e o seu Regulamento, devidamente indexados e estruturados - Normas Administrativas e Pareceres do Ministério do Trabalho e Emprego - Normas Administrativas e Pareceres do Ministério da Previdência e Assistência Social - Normas Administrativas e Pareceres do INSS - Pareceres da Advocacia Geral da União - Pareceres da Procuradoria Geral da República Acórdãos, Súmulas e Enunciados do Tribunal Superior do Trabalho - Normas Administrativas do Tribunal Superior do Trabalho Resoluções do CONFEA - Normas da Caixa Econômica Federal.

LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

As duas Leis Básicas da Previdência Social e o seu Regulamento Normas Administrativas e Pareceres - Normas Administrativas e Pareceres do Inst. Nacional Assistência Social - Pareceres da Advocacia Geral da União - Pareceres da Procuradoria Geral da República - Normas e Pareceres de Órgãos e Entidades Federais.

4.2 SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA TECNOLÓGICA DO SISLEGIS

O Software SISLEGIS, cujos Códigos Fontes foram adquiridos pelo MAPA, é composto de uma solução completa de Recuperação de Dados, integrado com RDBMS ORACLE, que necessita de constante e permanente serviços de Suporte Técnico e Atualização Tecnológica, a fim de garantir a plenitude operacional e o funcionamento do Banco de Dados de Legislação e do Sistema de Pesquisa de Informações Jurídicas.

A Garantia Tecnológica permitirá a incorporação de novas ferramentas e a disponibilização de Novas Versões do Sistema e o Suporte Técnico que garantirá a integridade do Sistema, objetiva, ainda, resolver os problemas reportados pelos usuários, deverá ser realizado por meio de telefone e e-mail.

Através da abertura de ordens de serviços, a resolução de problemas, deverá ser executada pelos profissionais da contratada, conforme níveis de criticidades descritos a seguir:

A. Severidade ALTA: Esse nível de severidade é aplicado quando há total indisponibilidade do uso da solução tecnológica. O atendimento deverá ser em até 6 (seis) horas após a abertura do chamado; o diagnóstico e a resolução adotada para o saneamento desse tipo de notificação deverão ser de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, corridas e contadas após a abertura do chamado.

B. Severidade MÉDIA: Esse nível de severidade é aplicado quando há falha, simultânea ou não, do uso da solução tecnológica, estando ainda disponível, porém apresentando problemas. O atendimento deverá ser em até 12 (doze) horas após a abertura do chamado; o diagnóstico e resolução adotada para o saneamento desse tipo de notificação deverão ser de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, corridas e contadas após a abertura do chamado.

C. Severidade BAIXA: Esse nível de severidade é aplicado para a instalação, configuração, esclarecimento técnico da solução tecnológica e manutenção adaptativa. O atendimento deverá ser em até 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado; a execução do suporte deverá ser realizada conforme cronograma de atividades a ser definido pelo MAPA e a CONTRATADA.

D. Todos os atendimentos deverão ser registrados, com vistas a possibilitar uma efetiva gestão dos atendimentos ocorridos por período, assunto, tipo de usuários, tipo de problemas ou falhas, áreas e outras formas de consultas.

E. O Suporte Técnico deverá atender aos seguintes tipos de serviços:

F. Resolver via telefone, os incidentes/problemas sobre possíveis falhas relacionadas à solução tecnológica.

G. Disponibilização de base de conhecimento contendo informações de falhas e problemas relacionadas à solução tecnológica.

H. Disponibilização de "patchs" de correção da solução tecnológica lançadas pela fabricante DirecRede, sem custos adicionais, dentro do período de vigência do contrato.

I. Disponibilização de novas versões da solução tecnológica lançadas pela fabricante DirectRede, sem custos adicionais, dentro do período de vigência do contrato.

J. Os serviços de suporte técnico deverão ser disponibilizados ao MAPA nos dias e horários a seguir descritos:

Tipo de Atendimento	Disponibilidade
Atendimento por telefone	Atendimento efetuado das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
E-mail para esclarecimento de dúvidas e/ou informações	Deverão estar disponível 24 horas por dia, via e-mail. As respostas deverão ser encaminhadas aos usuários no prazo de 48 horas.
Presencial	Atendimento efetuado das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATDA pela manutenção dos sistemas conforme abaixo discriminado:

Especificação	Período	Valor Total
Manutenção Suporte e Garantia Tecnológica	06 de abril a 31 de dezembro de 2010	R$ 552.000,00
Manutençãoe Atualização do Módulo de Legislação Federal	06 de abril a 31 de dezembro de 2010	R$ 552.000,00
Manutenção e Atualização da Base de Dados do Módulo de Pareceres da Consultoria Jurídica:	08 de Abril a 31 de dezembro de 2010	R$ 201.633,00
Manutenção e Atualização do Módulo da Legislação Agropecuária	28 de Abril a 31 de dezembro de 2010	R$ 186.300,00
Manutenção e Atualização do Módulo	10 de julho a 31 de dezembro de 2010	R$ 131.100,00

de Decisões Administrativas em Processos de Fiscalização		
Manutenção e Atualização do Módulo de Recursos Humanos	22 de dezembro a 31 de dezembro de 2010	R$ 7.667,00

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 A execução do perfeito cumprimento dos serviços objeto deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Assessoria de Comunicação Social, especialmente designado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O servidor especialmente designado anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas em tempo hábil a seus superiores, para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO QUINTO - É direito da fiscalização da CONTRATANTE recusar quaisquer serviços quando entender que a sua execução está irregular.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, de acordo com a Cláusula Quinta, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, através de Ordem Bancária contra o Banco do Brasil S/A, Agência n.º 3598-X, Conta Corrente n.º 431.495-6.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE disporá de um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da conclusão dos serviços mediante apresentação da Nota Fiscal e o atesto do Gestor do Contrato para ultimar o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, tendo como base a Taxa Referencial – TR, ou outro índice que venha a substituí-la, calculados pro-rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(1+ TR/100)N/30 - 1] X VP, onde:

TR→ percentual atribuído à Taxa Referencial;

EM→ Encargos Moratórios;

VP→ Valor da Parcela a ser Paga;

N→ Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO - será consignado atraso de pagamento as obrigações pagas após o vencimento do trigésimo dia útil da data do adimplemento;

PARÁGRAFO QUINTO - as eventuais antecipações de pagamento pelo MAPA serão compensadas financeiramente.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução deste contrato está estimada em **R$ 1.630.700,00 (Um milhão seiscentos e trinta mil e setecentos reais),** correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade: nº 201.260.360.472.10001.001508, elemento de despesa 33.90.39, mediante Nota de Empenho n.° 2010NE900587, de 05/04/2010.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA

Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia em favor do **CONTRATANTE**, mediante a modalidade Caução no valor **R$ 81.535,00 (oitenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais)** correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato:

9.1 - A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término do contrato, caso não hajam pendências, observado o disposto no art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/93, se for o caso.

9.2 - Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação, a contratada se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) horas, a contar da data em que for notificada pela contratante.

9.3 - Quando se tratar de caução em dinheiro, o adjudicatário fará o devido recolhimento em entidade bancária e conta indicada pela Contratante; em se tratando de fiança bancária, deverá

constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. n°s. 827 e 836 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será a partir de sua assinatura, até 31/12/2010, podendo ser prorrogado mediate Termo Aditivo por mais 12 (doze) meses iguais e sucessivos períodos, observado limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

11.1 - A critério da Administração, o objeto deste Contrato poderá ser acrescido ou suprimido até 25% do valor inicial contratado atualizado, observado o disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

11.2 - O acréscimo ou supressão contratual não poderá exceder os limites estabelecidos no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, salvo a supressão decorrente de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

12.1 O reajuste dos preços poderá ser efetuado anualmente ou em outra periodicidade a ser estabelecida pelo Poder Público, com base na variação do IGPM, divulgado pela Revista Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Vargas, observada a seguinte fórmula

$$R = V \frac{I - Io}{Io}$$ **, onde:**

R= valor do reajuste procurado;
V= valor contratual do serviço a ser reajustado.
I= índice relativo à data do reajuste.
Io= índice inicial – refere-se ao índice de custos de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá à CONTRATADA efetuar os cálculos de cada reajustamento e submetê-los à análise e aprovação da CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas, erros de execução, demora na entrega dos serviços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa de 0,067% (zero vírgula zero sessenta e sete por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;

III – multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV – multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra quando o inadimplemento ensejar o desfazimento do contrato.

V – suspensão temporária do direito de participar, por prazo não superior a **02 (dois) anos**, em licitação, e impedimento de contratar com a Administração.

12.3 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus Anexos e demais cominações legais.

12.4 – Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do MAPA, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

Este **Contrato** poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pelo **CONTRATANTE,** mediante notificação à **CONTRATADA** na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XIII a XVII do art. 78, da **Lei Nº 8.666/1993,** ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

a) Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual poderá o MAPA, contratar os serviços das licitantes classificadas em colocação subseqüente, observadas as disposições dos incisos XI, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, ou efetivar nova licitação.

a) Em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, a Administração exigirá o reconhecimento dos seus direitos e procederá conforme mandamentos dos artigos 79 e 80, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, nos limites do parágrafo primeiro:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇAO

O presente instrumento será publicado, em resumo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, de Brasília - DF, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam e assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 06 de abril de 2010.

OSVALDO TOLLER JÚNIOR
CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO ZAKAREWICZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

João Gustavo de Melo
SIAPE: 7447625

Neuza Arantes Silva
SIAPE 1113010
CPF: 055.161.611 - 34

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS COORPORATIVOS E APOIO A PESQUISA

AVISO DE REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA IPEA/PNPD Nº 17/2010 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na reabertura da Chamada Pública Simplificada IPEA/PNPD nº 017/2010-Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa, que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I e no REGULAMENTO desta Chamada, em realizar pesquisa no projeto "Avaliação da Eficiência de Sistemas de Saúde". PRAZOS: REABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA: 09/04/10; DATA FINAL PARA O ENVIO: 26/04/10; DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 06/05/10. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 504, Brasília - DF.

GEOVÁ PARENTE FARIAS
Coordenador-Geral

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Número do Contrato 14/2008. Nº do processo 03012.000132/2008-56. Contratante: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Contratado: Poliedro Informática, Consultoria e Serviços Ltda CNPJ 02.660.447/0001-12. Objeto: Repactuação do preço contratado para a prestação de serviços técnicos continuados para a manutenção da infra-estrutura do ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do IPEA. Fundamento Legal: Parágrafo 8º, Art. 65 da Lei nº 8.666 e parágrafo 4º do Art. 40 da IN nº 2/08 da SLTI/MPOG. Valor Total Estimado. R$ 2.085.935,40 (dois milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). PTRES 020283 - SERVADMBSB, empenho nº 2010NE9000043.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2010

Nº Processo: 21000001233201080. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04257307000123. Contratado : DIRECTREDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e atualização diária da base de dados do SISLEGIS, incluindo o suporte e a garantia tecnológica do SISLEGIS, com disponibilização de novas versões do sistema. Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 06/04/2010 a 06/04/2011. Valor Total: R$1.630.700,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900587. Data de Assinatura: 06/04/2010.

(SICON - 08/04/2010) 130005-00001-2010NE900578

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto nos termos da legislação vigente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes destinados ao uso de Motorista Oficial, Mecânico, Atividades Diversas (profissionais), servidores públicos do quadro efetivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e conforme especificações constantes deste instrumento. Total de Itens Licitados: 00012 . Edital: 09/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bl. D, Ed. Sede, Sobreloja, Sala 141 Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital está disponível no site www.comprasnet.gov.br

OSVALDO TOLLER JÚNIOR
Coordenador-Geral

(SIDEC - 08/04/2010) 130005-00001-2010NE900578

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srºs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 16 de abril de 2010 . às 09:00 horas na sede social da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A - Ceasaminas, Rodovia BR 040 Km 688, Pavilhão Administração s/n, Bairro Guanabara - Contagem/MG, para deliberar sobre o seguintes assuntos: - 01 - Exame e votação do Relatório de Administração, Balanços e demais Demonstrações Contábeis relativos ao exercício 2009. 02 - Destinação do Resultado do Exercício de 2009. 03 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de remuneração. 04 - Fixação da remuneração dos administradores. Contagem, 08 de Abril de 2010.

JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor-Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes Total de Itens Licitados: 00037 . Edital: 09/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Rio Madeira, 3466 Setor Institucional - ARIQUEMES - RO . Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

OSMARINA SCARABELE ELIS CARDOSO
Pregoeira

Dias: 09/04/2010 e 10/04/2010
(SIDEC - 08/04/2010) 137043-00001-2010NE000026

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº. 21200.003695/2009-41. CEDENTE: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0001-80. CESSIONÁRIA: Fundação Nacional do Índio - FUNAI. CNPJ nº 00.059.311/0001-26. Objeto: Cessão de uso, cujo objeto é a cópia do Software Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI de propriedade da Conab. Fundamento Legal: Leis nºs: 9.609/98 e 9610/98. Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 30/03/2010. Assinam pela CONAB: Wagner Gonçalves Rossi - Presidente e Silvio Isopo Porto - Diretor de Política Agrícola e Informações. Assina pela Funai: Márcio Augusto Freitas de Meira - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Vacinacao 2010 Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 09/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: SGAS Qd 901, Lote 69, Bloco A, Ed. Conab, terreo Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

FERNANDO GOMES DE OLVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 08/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90007/2010

Nº Processo: 21211.000042/2010 . Objeto: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da Contratante. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Imprescimbilidade de serviços postais para a execução dos programas e serviços desenvolvidos pela Companhia. Declaração de Dispensa em 23/02/2010 . OLAVO OLIVEIRA SILVA . Gerente de Finanças e Administração . Ratificação em 23/02/2010 . RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS Superintendente Regional . Valor: R$ 7.200,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R$ 7.200,00

(SIDEC - 08/04/2010)

DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº. 21200.003695/2009-41. CEDENTE: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0001-80. CESSIONÁRIA: Fundação Nacional do Índio - FUNAI. CNPJ nº 00.059.311/0001-26. Objeto: Cessão de uso, cujo objeto é a cópia do Software Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI de propriedade da Conab. Fundamento Legal: Leis nºs: 9.609/98 e 9610/98. Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 30/03/2010. Assinam pela CONAB: Wagner Gonçalves Rossi - Presidente e Silvio Isopo Porto - Diretor de Política Agrícola e Informações. Assina pela Funai: Márcio Augusto Freitas de Meira - Presidente.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21200.003271/2009-87. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. - CNPJ nº 34.028.316.0007-07. Objeto: Prestação pela ECT, de serviços de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliária de correspondências, serviços de encomenda via SEDEX e Serviço de Malote. Valor: R$ 517.209,00. (quinhentos e dezessete mil duzentos e nove reais). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2010NE00006. Fundamento Legal: Artigo 62, § 3º e caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 08/03/2010. Assinam pela Conab: Wagner Gonçalves Rossi - Presidente e Alexandre Magno Franco de Aguiar - Diretor Administrativo. Assinam pela ECT: José Luiz Martins Chinchilla - Diretor Regional e Márcio Sidney Fernandes de Barros - Gerente de Vendas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 21200.003271/2009-87. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. - CNPJ nº 34.028.316.0007-07. Objeto: Prestação pela ECT, de serviços de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliária de correspondências, serviços de encomenda via SEDEX e Serviço de Malote. Valor: R$ 568.000,00. (quinhentos e sessenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2010NE00006. Fundamento Legal: Artigo 62, § 3º e caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Voto DIRAD nº 122 de 16/12/2009.Assinaturas: Wagner Gonçalves Rossi - Presidente - Alexandre Magno Franco de Aguiar - Diretor Administrativo - Silvio Isopo Porto - Diretor de Política Agrícola e Informações e Amaury Pio Cunha - Diretor Financeiro.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATOS DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Espécie: Memorando de Entendimento; Partes: Embrapa e a Faculdade de Física e Geociências da Universidade de Leipzig; Objeto: Cooperação em ciência e tecnologia por meio da realização de projetos conjuntos nas áreas de uso da terra e de recursos naturais, com o objetivo de ampliar a base de conhecimentos para o desenvolvimento sustentável da agricultura e o fortalecimento institucional; Modalidade: Não Aplicável; Data de assinatura: 14/11/2009; Vigência: 05 (cinco) anos, Signatários: Dr. Pedro Antônio Arraes Pereira - Diretor-Presidente, pela Embrapa e Dr. Franz Häuser - Reitor, pela Universidade de Leipzig.

Espécie: Memorando de Entendimento; Partes: Embrapa e Friedrich-Schiller Universidade de Jena (FSU-Jena); Objeto: Cooperação em ciência e tecnologia por meio da realização de projetos conjuntos nas áreas de agricultura e de recursos naturais, com o objetivo de ampliar a base de conhecimentos para o desenvolvimento sustentável da agricultura e o fortalecimento institucional; Modalidade: Não Aplicável; Data de assinatura: 16/12/2009; Vigência: 05 (cinco) anos, Signatários: Dr. Pedro Antônio Arraes Pereira - Diretor-Presidente, pela Embrapa e Dr. Klaus Bartolmé - Chanceler, por Friedrich-Schiller Universität.

Espécie: Memorando de Entendimento; Partes: Embrapa e o Instituto Nacional de Investigação Agropecuária do Uruguai - INIA; Objeto: Cooperação em ciência e tecnologia por meio da realização de projetos conjuntos nas áreas de agricultura, pecuária e de recursos naturais, com o objetivo de ampliar a base de conhecimentos para o desenvolvimento sustentável da agricultura e o fortalecimento institucional dos dois países; Modalidade: Não Aplicável; Data de assinatura: 10/03/2010; Vigência: 05 (cinco) anos, Signatários: Dr. Pedro Antônio Arraes Pereira - Diretor-Presidente, pela Embrapa e Dr. Dan Piestun Malinow - Presidente, pelo INIA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010040900004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.